



Ata 72/2022

► REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE TI - CGesTI ◀

1. Identificação da Reunião

Data	Hora Início	Local	Participantes
19/09/22	9h15	Sala do Secretário de TIC	José Carvalho Peixoto
			Cosme Rodrigues de Souza
			Jeirlan Correia Palmeira
			Selmo Pereira de Almeida
			Evandro Lima Nascimento

2. Objetivo

Revisão dos principais processos e políticas de Governança e Gestão de TIC.

3. Deliberações

O Secretário de Tecnologia da Informação, José Carvalho Peixoto, deu início à reunião agradecendo a participação de todos os presentes. Em seguida, solicitou que os gestores indicassem se havia ou não a necessidade de alteração dos processos de governança e gestão de TIC relacionados abaixo:

a) Planejamento Orçamentário de TIC e Gestão de Riscos de TIC: de acordo com o Assessor de Planejamento de TI, Evandro Lima Nascimento, o planejamento orçamentário de TIC está inserido no planejamento orçamentário do Tribunal, de participação compulsória por todas as unidades, conforme estabelecido no manual "[Elaboração da Proposta Orçamentária Anual - Versão 2](#)", atualizado em 2022. No tocante ao processo de "[Gestão de Riscos de TIC](#)", esclareceu que o processo encontra-se atualizado e em conformidade com as boas práticas de TIC.

b) Gerenciamento de Projetos de TIC: o gerenciamento de projetos de TIC é regulamentado pela [Portaria TRE-SE 318/2021](#), compreendendo a execução dos processos "[Gerenciamento do Ciclo de Vida de Software - Versão 4](#)" e "[Gerenciamento do Portfólio de Projetos de TIC - Versão 4](#)", sendo que ambos foram atualizados em 2022, segundo o Coordenador de Sistemas, Jeirlan Correia Palmeira.

c) O processo de Gerenciamento do Ciclo de Vida de Software foi avaliado pela equipe da Coordenadoria de Sistemas Corporativos e, segundo o Coordenador, a sua última versão encontra-se atualizada.

d) Gerenciamento de Contratos de TIC: de acordo com os coordenadores de Infraestrutura e de Sistemas, Cosme Rodrigues de Souza e Jeirlan Correia Palmeira, o processo "[Gestão e Fiscalização de Contratos de TIC](#)" está aderente às recomendações da unidade de Controle Interno. Contempla todas as etapas da gestão contratual (assinatura do contrato, gestão, aplicação de penalidades, alterações e rescisão ou encerramento), sendo que todas as evidências da atuação dos fiscais de contrato estão registradas em processos administrativos no sistema SEI.

e) Gerenciamento de Ativos de TIC: o processo "Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviço" está sendo executado por etapas, ou seja, os ativos de TIC estão sendo adicionados gradativamente ao Banco de Dados de Gerenciamento de Configuração (BDGC), com o apoio da ferramenta OTRS, conforme informado pelo Coordenador de Infraestrutura, não sendo necessária qualquer revisão neste momento.

f) Gerenciamento de Incidentes de TIC: segundo o Coordenador de Infraestrutura o processo "[Gerenciamento de Incidentes](#)" foi atualizado em 2022, estando em conformidade com a rotina de atendimento aos usuários e de acordo com as expectativas das equipes envolvidas.

g) Os processos de [Gerenciamento de Mudanças](#), [Gerenciamento de Problemas](#) e [Cumprimento de Requisição](#) também foram avaliados pela equipe da Coordenadoria de Infraestrutura e, segundo o Coordenador, encontram-se atualizados.

h) Política de Segurança da Informação (PSI): conforme anunciado pelo Assessor Técnico de Segurança Cibernética, Selmo Pereira de Almeida, todos os Tribunais Eleitorais subordinam-se à [Resolução TSE 23.644/2021](#), conforme disposto em seu art. 24, sendo que o TRE-SE encontra-se em conformidade com as diretrizes do referido normativo.

4. Encerramento

Às 10:30 horas, do dia 19 de setembro de 2022, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o)**, em 21/09/2022, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **COSME RODRIGUES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 21/09/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEIRLAN CORREIA PALMEIRA, Coordenador(a)**, em 22/09/2022, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LIMA NASCIMENTO, Assessor(a)**, em 22/09/2022, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1254822** e o código CRC **C017E9B5**.